



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024, às dez horas e trinta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, consoante o que dispõe o Art.22, § 5º, Inciso I da Lei Orgânica do Município e o Art. 164 do Regimento Interno, realizou-se a terceira sessão extraordinária da 4ª sessão legislativa – 2024, sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes os vereadores: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Lene Petecão, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão; esta, motivada pelo OFÍCIO/ASSESJUR/GABPRE/Nº411/2024. Em questão de ordem, **vereador João Marcos Luz** requereu a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº22/2024. Leitura das matérias em pauta, todas de autoria do Executivo Municipal. Aberto o período de votação: **Projeto de Lei Complementar nº18/2024:** Dispõe sobre abertura ao orçamento fiscal do Município, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, crédito especial no valor de R\$ 336.479,86 para os fins que especifica; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº19/2024:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº20/2024:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de receita, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº21/2024:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** Encerrado o período de votação. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada, às **onze horas e quarenta e cinco minutos** e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário:


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário